

COMUNICADO OFICIAL – No. 3

De: **COMISSÃO DE REGATA**

Para: **VELEJADORES ESTREANTES**

ALTERAÇÃO No. 2 da INSTRUÇÃO de REGATA

Item 15.2

Os barcos que não chegarem dentro de **25 minutos** após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF

Data: 06 /01/2025

Hora: 06:30 h

Ass.: 

Comissão de Regata